



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000970.2025	00000	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 Unidade 03 Esporte e Lazer
 Dotação 27.812.0009.2.028.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 03849 JOSIMAR PEREIRA BAI0 95903305920
 Endereço RUA ANTONIO GONZAGA 1260 CENTRO
 CNPJ/CPF 27.239.371/0001-87 Fone Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				12.02.25	14.03.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
69.656,04	31.856,04	5.660,00	26.196,04

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	26	REFORMA DE COLCHONETES	190,0000	4.940,00
02	1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE COLCHONETES	720,0000	720,00
03		REFERENTE SERVIÇO DE REFORMA E INSTALAÇÃO DE COLCHONETES DE PROTEÇÃO DA QUADRA DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor	237 180-5 0353255-0	VALOR LIQUIDO	5.660,00
--------------	---------------------	---------------	----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data <u>12/02/25</u>	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
assinatura: _____ nome: <u>Maria Sonia Colini</u> Cargo <u>Secretária Municipal de Esporte e Lazer</u> CPF <u>055.768.709-30</u> - Portaria 006/2021	Ordenador da Despesa <u>Maria Sonia Colini</u> Secretária Municipal de Esporte e Lazer	

RECIBO - CPF 055.768.709-30 - Portaria 006/2021

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cinco mil seiscentos e sessenta reais*) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data _____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data _____

Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

A presente contratação de serviços de reforma de colchonetes destina-se a atender às necessidades de manutenção e adequação do Ginásio de Esportes do município de Pérola/PR, visando garantir a segurança e o conforto e proteção dos usuários durante as atividades esportivas e eventos.

2. Justificativa da Compra Direta

A presente contratação, portanto, justifica-se pela necessidade de garantir a qualidade e a durabilidade dos colchonetes do ginásio, que se encontram em estado de desgaste devido ao uso contínuo. A reforma dos colchonetes é essencial para evitar lesões nos atletas e demais usuários, além de proporcionar um ambiente mais adequado para a prática esportiva.

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$ 5.660,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

3. Conclusão

Dessa forma, a compra direta, fundamentada na legislação vigente e na necessidade de garantir a segurança e o conforto dos usuários do ginásio, mostra-se a opção mais eficiente e adequada para atender à demanda, contribuindo para a promoção do esporte no município.

Pérola/PR, 12 de fevereiro de 2025.

Maria Sonia Celini
Secretária Municipal de
Educação, Esporte e Lazer
CPF: 655.768.709-30 - Portaria 006/2021

MARIA SONIA CELINI
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer